

DETALHAMENTO DO BDI

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Mateus

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA (CICLOVIA, CALÇADA E CANTEIRO VERDE) DE VIAS NO BALNEÁRIO DE GURIRI E NOS DEMAIS BAIROS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, CONFORME CONVÊNIO SIGA N°. 041/2025.

OBRA:

CONTRATO:

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Sem Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Rodovias e Ferrovias

3. Incidências sobre o custo

Administração Central - A	4,01	%
Administração Local - B	0,00	%
Riscos, Garantias e Seguros - E	0,96	%
Custos Financeiros - D	1,11	%
Lucro - F	7,30	%

4 – Incidências sobre o preço de venda

Tributos - C	7,65	%
COFINS - C3	3,00	%
PIS - C2	0,65	%
ISSQN - C1	4,00	%

5 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$\text{BDI} = \frac{(1+A+B+E)(1+D)(1+F) - 1}{(1 - C)}$$

23,32%

Atende

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Sem Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

(assinatura digitalmente)

Nome: **RAYNARA MANZOLI GOMES LÍRIO**
CARGO: **COORDENADORA DE ENGENHARIA CIVIL**
Decreto n°. 17.975/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://pmsaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300380039003100370032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RAYNARA MANZOLI GOMES LÍRIO** em 11/06/2026 16:27

Checksum: **F98830A88721002FD575D6D604103F066A11B8DABA1D4D55B07F242F6A60A4ED**

